



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0501001/2021
Fls.:	348
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, possui a necessidade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, nos foi informado sobre a existência de Adesão à Ata De Registro De Preços N° 019/2021, decorrente da CONCORRENCIA N°002/2021, processo administrativo n° N° 115/2021, realizado pelo Município de LAGO DA PEDRA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, para Contratação de empresa especializada na Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, conforme documento anexo a este Processo de Adesão, no qual a empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11 foi vencedora do certame.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, estará contratando por preços já aceito por outro ente público e por valores abaixo do estimado no Projeto Básico previamente elaborado.

Diante disso, com fulcro nas legislações vigentes, o modo escolhido para a contratação em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Lago da Pedra/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Administração pública.

Bom Lugar, Maranhão, 10 de janeiro de 2022.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação